



Relatório de Gestão do exercício de 2014

Conselho Federal de Odontologia

Conselho Regional de Odontologia de Rondônia

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Porto Velho, 02 de março de 2015.

Sumário





Relação de Siglas do Relatório

CFO - Conselho Federal de Odontologia

CRO-RO - Conselho regional de Odontologia de Rondônia

ABO - Associação Brasileira de Odontologia

STN - secretaria de Tesouro Nacional



Introdução

Este conselho, seguindo sua função institucional, tem realizado varias ações buscando a regulação e o exercício legal da profissão, além disso, buscando a valorização da profissão, junto a sociedade e realizando programas de educação continuada para os profissionais visando sua melhor atuação junto a sociedade.

Estas ações são resultado de uma programação de fiscalização ostensiva e preventiva, emissão de documentos e cursos de capacitação visando uma educação continuada para uma melhor atuação junto a sociedade.



1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1 Identificação

DENOMINAÇÃO COMPLETA: Conselho Regional de Odontologia de Rondônia

CNPJ: 05.896.444/0001-70

CONTATO: 69 3221-1813

DENOMINAÇÃO ABREVIADA: CRO-RO

NATUREZA JURIDICA: Autarquia Federal

CÓDIGO CNAE 94.12-0-00

ENDEREÇO ELETRONICO: cro_ro@brturbo.com.br

PÁGINA INTERNET: cro-ro.org.br

ENDEREÇO POSTAL: Rua Duque de Caxias, 508 - Caiari

CIDADE: Porto Velho - RO.

CEP: 76801-170

1.2 Normas - Normas Relacionadas à Unidade

Norma de criação e alterações da Unidade Jurisdicionadas:

- Decisão CFO/29/1985 12.12.1985

Manuais e publicações às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

- Resolução CFO/63/2005 de 08.04.2005

1.3 Competências - Finalidade e competência institucionais da entidade jurisdicionada

A finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada são definidas pela Lei 4.324 de 14/04/1964 em seu Art.11 abaixo transcrito:

ART.11 - Aos Conselhos Regionais compete:

- a) deliberar sobre inscrições e cancelamento, em seus quadros de profissionais na forma desta lei;
- b) fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- c) deliberar sobre assuntos atinentes á ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- d) organizar o seu regimento interno, submetendo-o á aprovação do Conselho Federal;
- e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias á regularidade dos serviços e á fiscalização do exercício profissional;
- f) eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no art. 3;
- g) dirimir dúvidas relativas á competência a âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- h) expedir carteiras profissionais;
- i) promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exercem;
- j) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- k) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;



- l) designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- m) submeter á aprovação do Conselho Federal o orçamento.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documentos ORGANOGRAMA DO CRORO.pdf em anexo.

2 - PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento estratégico

Fiscalizar o exercício da odontologia, ministrar palestras educacionais e campanhas de valorização da classe.

Visão

Realizar ações que busquem a regulação do exercício da odontologia, ética e valoração profissional.

Missão

Desenvolver a regulação do exercício com ênfase na ética profissional, atuando junto aos profissionais da área odontológica, a fim de aprimora os serviços de saúde e proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas.

Valores

Ética, valorização, responsabilidade social e respeito ao meio-ambiente.

Análise de ambiente Interno

Planejamento das ações da entidade com embasamento em seu regulamento e na Lei que regula as ações dos CRO'S. Tendo atingido suas metas através da fiscalização e regulação da profissão.

Análise de ambiente externo

Fiscalização do exercício da odontologia e campanhas educativas e informativas relacionadas à odontologia.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Fiscalização ostensiva e preventiva, associada a campanha de conscientização da categoria.

Identificação da estratégia atual

Fiscalização, educação continuada e campanha de valorização profissional.

Identificação da estratégia futura

Manter as ações de fiscalização, educação continuada e campanha de valorização profissional.

Objetivos e Metas

Fiscalizar e orientar o exercício profissional;
Regular e disciplinar o exercício profissional;
Valorizar e defender o livre exercício da profissão;
Esclarecer a importância da odontologia para a saúde da população.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

Introdução Plano de Ação:

Através de cronograma deliberados em reuniões plenárias é estabelecido uma rotina de ações de fiscalização, programas de educação continuada, esclarecer a importância da odontologia para a saúde da população e regulação da profissão.

Ações do Objetivo/Meta: Fiscalizar e orientar o exercício profissional

Ação:

Fiscalização do exercício profissional.

Descrição:

Ações de fiscalização visando o correto exercício da profissão dos cirurgiões dentistas, técnicos de saúde bucal, auxiliares de saúde bucal, técnicos de prótese dentária e auxiliares de prótese dentária. Para que possam desempenhar suas funções dentro de suas competências de atuação legal. Impedindo dessa forma o exercício ilegal da profissão e proporcionando atuação dentro da ética por parte dos profissionais.

Duração Prevista:

De janeiro a dezembro

Ações do Objetivo/Meta: Regular e disciplinar o exercício profissional



Ação:

Regular o exercício profissional

Descrição:

Emissão de documentos, cédulas de registro profissional, resoluções, portarias, normas reguladoras e decisões para o exercício profissional.

Duração Prevista:

De janeiro a dezembro

Informações adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: Valorizar e defender o livre exercício da profissão

Ação

Valorização profissional e conscientização da sociedade da importância da odontologia no processo saúde doença.

Descrição:

Ações que visam buscar a valorização profissional junto a sociedade. Publicar artigos e notícias de interesse da classe odontológica e da comunidade. Esclarecendo e conscientizando a sociedade do papel da odontologia na prevenção e tratamento das diversas morbidades do processo saúde doença.

Duração Prevista:

De janeiro a dezembro.

Informações Adicionais:

Ações do Objetivo/Meta: Esclarecer a importância da odontologia para a saúde da população.

Ação:

Campanhas educativas .

Descrição:

Campanhas que buscam informar e esclarecer a área de atuação da odontologia e como ela pode contribuir em ações preventivas e curativas de doenças sistêmicas assim como doenças infectocontagiosas da cavidade oral.

**Duração Prevista:**

O ano todo.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício**Introdução aos resultados alcançados**

Após seguir o planejamento estratégico das ações, esta entidade alcançou seus objetivos institucionais.

Resultados do Objetivo/Meta: Fiscalizar e orientar o exercício profissional

Descrição

Totalmente atingido, através de um cronograma de fiscalização.

Disfunção estrutural

Dificuldade de acesso a algumas localidades devido às más condições das estradas.
Dificuldade de localizar alguns endereços fornecidos via denúncia.

Fatores contributivos

Apoio do CFO, Vigilância Sanitária, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, Secretarias de Saúde Municipais.

Representatividade

O Conselho possui uma delegacia na Cidade de Cacoal e cirurgiões dentistas que representam a autarquia nas cidades pólos e em alguns municípios onde exista uma grande concentração de profissionais.

Tempestividade

A fiscalização foi executada no transcorrer do ano de 2014. Através do planejamento estratégico ou quando provocada através de denúncias e intimações judiciais.

Resultado

Totalmente atingido

Informações Adicionais

Como o Conselho não possui um fiscal concursado, as ações de fiscalização são realizadas por voluntários que são nomeados através de portarias para cada ação.



Resultados do Objetivo/Meta: Regular e disciplinar o exercício profissional

Descrição

A emissão de documentos, cédulas de registro profissional, resoluções, portarias, normas reguladoras e decisões para o exercício profissional foram efetuadas prontamente de acordo com a demanda espontânea ocorrida no período.

Disfunção estrutural

Não há.

Fatores contributivos

Apoio do CFO para elucidar dúvidas na confecção de documentos, cédulas de registro profissional, resoluções, portarias, normas reguladoras e decisões para o exercício profissional.

Representatividade

Um maior número de profissional regulares

Tempestividade

Durante todo o período de 2014.

Resultado

Totalmente atingido

Informações Adicionais

Não há.

Resultados do Objetivo/Meta: Valorizar e defender o livre exercício da profissão

Descrição

Ações que visam buscar a valorização profissional junto a sociedade. Publicar artigos e noticiais de interesse da classe odontológica e da comunidade. Esclarecendo e conscientizando a sociedade do papel da odontologia na prevenção e tratamento das diversas morbidades do processo saúde doença.

Disfunção estrutural

Dificuldade de atingir todos os municípios do estado devido às condições das estradas.



Fatores contributivos

Apoio do CFO, da ABO, da OAB, Governo do Estado de Rondônia e das Prefeituras Municipais.

Representatividade

Através da Delegacia de Cacoal e dos representantes do Conselho nas demais cidades do estado foi amplamente divulgado as campanhas de valorização profissional e de defesa do livre exercício profissional.

Tempestividade

Ações foram executadas durante o ano de 2014.

Resultado

Parcialmente atingido

Informações Adicionais

Não há

Resultados do Objetivo/Meta: Esclarecer a importância da odontologia para a saúde da população.

Descrição

Campanhas que buscam informar e esclarecer a área de atuação da odontologia e como ela pode contribuir em ações preventivas e curativas de doenças sistêmicas assim como doenças infectocontagiosas da cavidade oral.

Disfunção estrutural

Dificuldade de divulgação e acesso a toda a população com as informações necessárias para esclarecer a área de atuação e importância da odontologia na saúde .

Fatores contributivos

Apoio do CFO, da ABO, da OAB, Governo do Estado de Rondônia e das Prefeituras Municipais.

Representatividade



O Conselho possui uma delegacia na Cidade de Cacoal e cirurgiões dentistas que representam a autarquia nas cidades pólos e em alguns municípios onde exista uma grande concentração de profissionais, e através desses representantes, buscamos esclarecer a importância da odontologia para a saúde da população.

Tempestividade

As campanhas informativas foram executadas no transcorrer do ano de 2014.

Resultado

Parcialmente atingido

Informações Adicionais

Não há

2.4 Indicadores

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

As demandas institucionais tem crescido anualmente, não apenas pelo aumento no número de profissionais inscritos, mas pela conscientização ética e profissional atingida através das ações da autarquia nesse sentido. Através do planejamento estratégico estas demandas foram atendidas.

Indicadores do Objetivo/Meta: Aumento do número de inscritos, redução do exercício ilegal da profissão, regularização de clínicas, laboratórios de prótese e de empresas que comercializam produtos odontológicos

Ação:

Fiscalização e inscrição de profissionais, clínicas e laboratórios de prótese e de empresas que comercializam produtos odontológicos.

Meta do período:

A meta desejada é incrementar em 10% o número de inscritos anualmente.

Período de Realização:

De janeiro a dezembro de 2014.

Unidade de Medida Indicador:



Crescimento percentual do número de inscritos

Periodicidade de Atualização:

Anual

Resultado:

Crescimento de ____ % no número de inscritos

Descrição:

Número de inscritos em dezembro de 2013:

Número de inscritos em dezembro de 2014:

Variação percentual do período:

Fórmula de Cálculo:

Análise comparativa do número de inscritos em dezembro de 2013 e dezembro de 2014.

Análise Crítica:

Por questões de dificuldade de deslocamento nas estradas do interior do estado e questões orçamentárias não foi possível atingir a meta de 100% das cidades do estado.

Apesar de não atingir 100% dos profissionais do estado devido à questões de deslocamento, falta de pessoal para fiscalizar e orçamentárias, o resultado atingido foi superior ao planejado.

Observações:

Não há

Indicadores do Objetivo/Meta:

Valorização da profissão

Ação:

Foram realizadas atividades de valorização profissional junto a sociedade através de noticiais vinculadas nas redes sociais, palestras, entrevistas na rádio e TV e publicações jornais e revistas. Esclarecendo e conscientizando a sociedade do papel da odontologia na prevenção e tratamento das diversas morbidades do processo saúde doença.

Meta do período:



Atingir 100% da população.

Período de Realização:

De janeiro a dezembro de 2014.

Unidade de Medida Indicador:

Percentual

Periodicidade de Atualização:

Anual

Resultado:

Parcialmente atingindo

Descrição:

Buscar a valorização profissional junto a sociedade.

Fórmula de Cálculo:

Valores percentuais do período.

Análise Crítica:

Não foi atingido a totalidade do objetivo em função da dificuldade de divulgação e acesso a toda a população com as informações necessárias para esclarecer a área de atuação e importância da odontologia na saúde .

Observações:

Não há.

3- ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança da entidade

O CRO-RO está vinculada ao CFO, segue as normas expedidas e aprovadas pela resolução CFO-63/2005.

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

Hailton Cavalcante dos Santos



CPF	386.436.422-15
CRO	706
Data inicial do mandato	13/07/2014
Data final do mandato	12/07/2016
Ato de designação	Ata da 247º Reunião Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Entidade que representa	Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Cargo	Presidente

Pedro Ivo Santos Silva	
CPF	195.276.988-47
CRO	2082
Data inicial do mandato	13/07/2014
Data final do mandato	12/07/2016
Ato de designação	Ata da 247º Reunião Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Entidade que representa	Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Cargo	Secretário

Ilo Marcio Gedro Rocha	
CPF	292.931.461-34
CRO	499
Data inicial do mandato	13/07/2014
Data final do mandato	12/07/2016
Ato de designação	Ata da 247º Reunião Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Entidade que representa	Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Cargo	Tesoureiro

Christiane Perez Caldas	
CPF	457.479.382-15
CRO	729
Data inicial do mandato	13/07/2014
Data final do mandato	12/07/2016
Ato de designação	Ata da 247º Reunião Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Entidade que representa	Conselho Regional de Odontologia de Rondônia
Cargo	Presidente da Comissão de Tomadas de Contas



4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da receita

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da entidade

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O CRO-RO é constituído de cinco membros efetivos e cinco suplentes, com mandato bienal, eleitos na forma prevista no Regimento Eleitoral do CFO (Resolução CFO 80/2007), A administração do CRO-RO é exercida pela diretoria composta de presidente, secretário, tesoureiro, presidente da comissão de ética e presidente da comissão de tomada de contas.

Análise Crítica

O grupo desempenha suas ações seguindo a missão institucional da autarquia

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo efetivo	8	8	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	8	8	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	8	8	0	0

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

Ingresso por análise de currículo



Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
01/09/2013	Ata de Reunião Plenária	1	1.Provimento de Cargo Efetivo	Assistente Administrativo	6
	Ata de Reunião Plenária	1	1.Provimento de Cargo Efetivo	Assistente de Cobrança	1

5.1.3 – Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

Não possui funcionários em cargos em comissão e nem funções gratificadas.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	0	0	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	1	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	1	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	1	0	0	0

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária



Introdução

A força de trabalho possui faixa etária heterogênea.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1.Provimento de Cargo Efetivo	1	4	2	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários					0

1.Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Membros de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	1	4	2	1	0

6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU

Não houveram recomendações.

6.2 Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno

Não houveram recomendações.

6.2 Demonstração da adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Não houve ocorrência de dano ao Erário.

Não existem fatos em apuração.

Não houve tomada de contas especial



7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

O CRO-RO passa por auditoria periódica do CFO, seguindo as orientações e recomendações do mesmo.

CONCLUSÕES

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

Todos os objetivos foram alcançados através de uma fiscalização ostensiva e preventiva, assegurando assim o exercício legal da profissão, foi feita a regulação, através da emissão de carteiras, livretos e demais documentos necessários para o exercício profissional e realização de cursos visando uma educação continuada por parte dos profissionais.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

As ações traçadas para o exercício seguintes, seguem os objetivos institucionais desse conselho, que visa a regulação da profissão, o exercício legal, a ética, valorização da classe e educação continuada dos profissionais.



7 – Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

Justificativa

Conforme orientação contida na Portaria STN nº 828/2011, o prazo para implantação das normas NCASP é até Dezembro de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis

- Documento BalancoFinanceiro.pdf em Anexo.
- Documento BalancoOrcamentario.pdf em Anexo.
- Documento BalancoPatrimonial.pdf em Anexo.
- Documento DFC.pdf em Anexo.
- Documento VariacoesPatrimoniais.pdf em Anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica à entidade